

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0187/2025, de 22 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.859,35 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.831,96
	TOTAL	6.831,96
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.399,65
	TOTAL	1.399,65
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.771,32
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	9.770,60
	TOTAL	17.541,92
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.036,00
3.1.90.04.02	CONTRATADOS - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	23.464,80
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - E-MULTI	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.405,02
	TOTAL	30.905,82
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	

BARAUNA - PB,

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	180,00
TOTAL	180,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	56.859,35

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.831,96
TOTAL	6.831,96

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.399,65
TOTAL	1.399,65

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO

12.361.2010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

3.3.90.19.01 AUXÍLIO-FARDAMENTO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.771,32
--	----------

12.365.2010.2020 MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	5.000,00
--	----------

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.770,60
TOTAL	17.541,92

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.

10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.905,82
TOTAL	30.905,82

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	180,00
TOTAL	180,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	56.859,35
--------------------------	-----------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260116112838
Título	DECRETO Nº 0187/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	16/01/2026 11:29
Data/hora autorização	16/01/2026 11:29
Data de circulação	19/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01405, data 19/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/01/2026 — Edição 01405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116112838&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116112838**, intitulada **DECRETO Nº 0187/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:29 | **Autorização:** 16/01/2026 11:29 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 56.859,35 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração e de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Cultura, para despesas com passagens e locomoção, material de consumo, vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, contratação por tempo determinado, pessoal ativo e diárias. Para fazer face às despesas, serão anuladas, no mesmo valor, dotações das referidas unidades orçamentárias relativas a material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, auxílio-fardamento, contratação por tempo determinado e material de consumo. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 22 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116112838&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:09